

LEI MUNICIPAL Nº 3.267/2015

DÁ NOME À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SETOR INDEPENDÊNCIA MANSÕES, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “**U.B.S Norberto José Teixeira**”, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua 56, quadra 25, Lotes 09 a 18, no Setor Independência Mansões, em Aparecida de Goiânia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal

EULER MORAIS

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional